



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº 192/2026
Dispensa por Justificativa nº 108/2026

Versa o presente a contratação do Serviço Social do Comércio (SESC) visa a realização de Colônias de Férias para crianças e adolescentes, nos períodos de férias de inverno (julho de 2026) e de verão (janeiro ou fevereiro de 2027). O SESC será responsável por toda a estrutura necessária, incluindo profissionais capacitados, materiais e estruturas funcionais, garantindo atividades recreativas, esportivas, culturais e educativas de qualidade.

Ratifico o processo de dispensa de justificativa, com fundamento legal no Artigo 75, inciso XV, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, termo de referência datado de 29 de junho de 2026 e parecer jurídico nº 167/2026, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrita no CNPJ nº 03.575.238/0001-33, localizada na Rua Fecomércio, 101, Bairro Anchieta, CEP: 97.200-500, no município Porto Alegre-RS, telefone: 51-3375-7969, e-mail: grupofiscal@senacrs.com.br, no valor total de **R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais)**, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09 - Secretaria de Assistência Social

Unidade: 04 - CRAS

Atividade: 2.025 - Manutenção das Atividades de Assistência Social

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P.J. (1871)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.99.32 - Serviços de Recreação para Crianças e Adolescentes (2195)

Fonte de Recursos: 2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 01 de julho de 2026.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal